

ATO Nº 127/10-PGJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 53ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **AMERICANA**, autos do protocolado nº 32.882/00-53, de que consta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMERICANA:

- a) o 1º PJ de Americana substitui o 2º PJ de Americana, na falta do 1º PJ de Americana, será acionado o 5º PJ de Americana;
- b) o 2º PJ de Americana substitui o 6º PJ de Americana, na falta do 2º PJ de Americana, será acionado o 1º PJ de Americana;
- c) o 6º PJ de Americana substitui o 5º PJ de Americana, na falta do 6º PJ de Americana, será acionado o 2º PJ de Americana;
- d) o 5º PJ de Americana substitui o 1º PJ de Americana, na falta do 5º PJ de Americana, será acionado o 6º PJ de Americana;
- e) o 4º PJ de Americana substitui o 3º PJ de Americana, na falta do 4º PJ de Americana, será acionado o 7º PJ de Americana;
- f) o 3º PJ de Americana substitui o 7º PJ de Americana, na falta do 3º PJ de Americana, será acionado o 8º PJ de Americana;
- g) o 7º PJ de Americana substitui o 8º PJ de Americana, na falta do 7º PJ de Americana, será acionado o 4º PJ de Americana;
- h) o 8º PJ de Americana substitui o 4º PJ de Americana, na falta do 8º PJ de Americana, será acionado o 3º PJ de Americana.

Nota geral: Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos oito Promotores de Justiça de Americana, a substituição dá-se:

- a) no primeiro bimestre do ano, pelo 1º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- b) no segundo bimestre do ano, pelo 2º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- c) no terceiro bimestre do ano, pelo 3º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- d) no quarto bimestre do ano, pelo 4º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- e) no quinto bimestre do ano, pelo 5º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- f) no sexto bimestre do ano, pelo PJ de Nova Odessa.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMARÉ:

- a) o 1º PJ de Sumaré substitui o 2º PJ de Sumaré;
- b) o 2º PJ de Sumaré substitui o 3º PJ de Sumaré;
- c) o 3º PJ de Sumaré substitui o 4º PJ de Sumaré;
- d) o 4º PJ de Sumaré substitui o 5º PJ de Sumaré;
- e) o 5º PJ de Sumaré substitui o 6º PJ de Sumaré;
- f) o 6º PJ de Sumaré substitui o 1º PJ de Sumaré.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos seis Promotores de Justiça de Sumaré, a substituição dá-se:



- a) em janeiro e de 1º a 14 de fevereiro, pelo 1º PJ de Americana,
- b) de 15 a 28 (ou 29) de fevereiro e março, pelo 2º PJ de Americana;
- c) em abril e de 1º a 15 de maio, pelo 3º PJ de Americana;
- d) de 16 a 31 de maio e junho, pelo 4º PJ de Americana;
- e) em julho e de 1º a 15 de agosto, pelo 5º PJ de Americana;
- f) de 16 a 31 de agosto e setembro, pelo 6º PJ de Americana;
- g) em outubro e de 1º a 15 de novembro, pelo 7º PJ de Americana;
- h) de 16 a 30 de novembro e dezembro, pelo 8º PJ de Americana.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE:

- a) o 1º PJ de Santa Bárbara d'Oeste substitui o 5º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- b) o 2º PJ de Santa Bárbara d'Oeste substitui o 1º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- c) o 3º PJ de Santa Bárbara d'Oeste substitui o 2º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- d) o 4º PJ de Santa Bárbara d'Oeste substitui o 3º PJ de Santa Bárbara d'Oeste;
- e) o 5º PJ de Santa Bárbara d'Oeste substitui o 4º PJ de Santa Bárbara d'Oeste.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Santa Bárbara d'Oeste, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 14 de fevereiro, pelo 2º PJ de Americana;
- b) de 15 a 28 (ou 29) de fevereiro e março, pelo 3º PJ de Americana;
- c) em abril e de 1º a 15 de maio, pelo 4º PJ de Americana;
- d) de 16 a 31 de maio e junho, pelo 5º PJ de Americana;
- e) em julho e de 1º a 15 de agosto, pelo 6º PJ de Americana;
- f) de 16 a 31 de agosto e setembro, pelo 7º PJ de Americana;
- g) em outubro e de 1º a 15 de novembro, pelo 8º PJ de Americana;
- h) de 16 a 30 de novembro e dezembro, pelo 1º PJ de Americana.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA ODESSA:

- a) em janeiro e de 1º a 14 de fevereiro, pelo 3º PJ de Americana;
- b) de 15 a 28 (ou 29) de fevereiro e março, pelo 4º PJ de Americana;
- c) em abril e de 1º a 15 de maio, pelo 5º PJ de Americana;
- d) de 16 a 31 de maio e junho, pelo 6º PJ de Americana;
- e) em julho e de 1º a 15 de agosto, pelo 7º PJ de Americana;
- f) de 16 a 31 de agosto e setembro, pelo 8º PJ de Americana;
- g) em outubro e de 1º a 15 de novembro, pelo 1º PJ de Americana;
- h) de 16 a 30 de novembro e dezembro, pelo 2º PJ de Americana.

V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORTOLÂNDIA:

- a) o 1º PJ de Hortolândia substitui o 2º PJ de Hortolândia;
- b) o 2º PJ de Hortolândia substitui o 3º PJ de Hortolândia;
- c) o 3º PJ de Hortolândia substitui o 1º PJ de Hortolândia.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Hortolândia, a substituição dá-se:

- a) no primeiro bimestre do ano, pelo 1º PJ de Sumaré;
- b) no segundo bimestre do ano, pelo 2º PJ de Sumaré;
- c) no terceiro bimestre do ano, pelo 3º PJ de Sumaré;



- d) no quarto bimestre do ano, pelo 4º PJ de Sumaré;
- e) no quinto bimestre do ano, pelo 5º PJ de Sumaré;
- f) no sexto bimestre do ano, pelo 6º PJ de Sumaré.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 p. 89-90

